



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 183/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de Junho de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Adelir de Fátima de Oliveira	4481788-8	Professora I	A-1	60%
Carla Regina I. Walczinski	6243330-6	Professora I	A-2	60%
Joana Kloss	5271827-9	Professora I	A-4	20%
Leticia Mezaroba	6314569-6	Professora I	A-2	20%
Maria Celina da Silva	3295034-5	Professora I	A-4	60%
Marli Terres Marcondes	4280108-9	Professora I	A-5	60%
Neide Nunes	7504346-5	Professora I	A-2	60%
Rosa Talach Dalibra	1654456-4	Professora I	A-1	20%
Rosangela Ap. Santos Cattelan	6720830-7	Professora III	C-2	40%
Rosangela de Fátima Soares	5703607-9	Professora I	A-0	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 05 de Julho de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal